

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Município de Xanxerê-SC**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

**Ordenador de Despesas: Carlos Alberto Peretti**

### **Objeto**

Contratação de Empresa Especializada em Prestação de serviços Médicos para permanecer de plantão presencial nos horários estipulados pela Comissão de Saúde da EXPOFEMI 2024(entre os dias 24 de Fevereiro e 03 de Março de 2024), para avaliar e prestar atendimentos básicos de urgência e emergência aos visitantes, trabalhadores, expositores e todos que circulam na feira, bem como realizar encaminhamento ao serviço hospitalar se necessário.

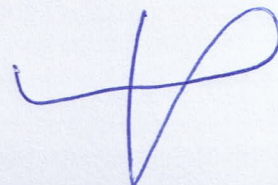
### **Justificativa:**

A EXPOFEMI 2024 é uma grande feira de negócios, eventos e shows que acontecerá entre os dias 24 de Fevereiro a 03 de Março de 2024 , e a Comissão Central Organizadora com a segurança e saúde de seus visitantes, disponibilizará um Ambulatório médico para eventuais urgências e emergências. Portanto, a presente contratação se faz necessária para que os visitantes, expositores e público em geral da feira, possam ter à disposição um serviço médico de urgência e emergência caso necessitem.

### **Requisitos da Contratação:**

Os Serviços Médicos tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A Contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço global.



## Especificações Técnicas

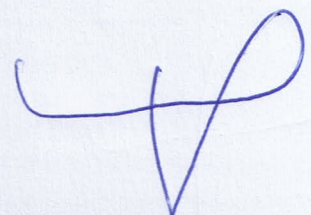
DIAS	HORÁRIOS	SERVIÇO
Dia 24/02/2024 - Sábado	Abertura dos Portões 10h:00 até 03h:00	Contratação de Empresa Especializada em Serviços Médicos, para permanecer de plantão presencial nos horários estipulados pela Comissão de Saúde da EXPOFEMI 2024, para avaliar e prestar atendimentos básicos, de urgência e emergência aos visitantes, trabalhadores, expositores e todos que circulam na feira, bem como realizar encaminhamento ao Serviço Hospitalar se necessário. O Profissional Médico deve possuir registro Profissional no Conselho de Classe (CRM - SC) válido/ativo.
Dia 25/02/2024 - Domingo	Abertura dos Portões 10h:00 até 03h:00	
Dia 26/02/2024 - Segunda -Feira	Abertura dos Portões 14h:00 até 03h:00	
Dia 27/02/2024- Terça - Feira (FERIADO)	Abertura dos Portões 10h:00 até 03h:00	
Dia 28/02/2024 -Quarta-Feira	Abertura dos Portões 14h:00 até 02h:00	
Dia 29/02/2024- Quinta-Feira	Abertura dos Portões 14h:00 até 03h:00	
Dia 01/03/2024 - Sexta- Feira	Abertura dos Portões 14h:00 até 03h:00	
Dia 02/03/2024 - Sábado	Abertura dos Portões 10h:00 até 03h:00	
Dia 03/03/2024- Domingo	Abertura dos Portões 10h00 até 03h:00	

### Prazo e Condições para a Prestação dos Serviços

Os serviços deverão ser realizados no período da EXPOFEMI 2024 entre os dias 24 de Fevereiro a 03 de Março de 2024 no parque de Exposições Rovillo Bortoluzzi, desde a abertura até o fechamento dos portões principais da Feira.

### Condições e Prazos de Pagamento

O pagamento será efetuado conforme decreto vigente no Município de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do serviço licitado, apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais. O Pagamento será realizado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.



**Dotação Orçamentária:**

RED 112-Fonte 2.500.0000.0300.00

ELEMENTO:33903999

**Valor estimado:** O valor total estimado para licitação é de R\$33.708,21 (Trinta e três mil.setecentos e oito reais e vinte e um centavos)

**Obrigações da Contratada:**

\*Fornecer atendimento médico básico de saúde , urgência e emergência , bem como encaminhamento ao serviço hospitalar se necessário, durante todo o período da EXPOFEMI - Entre os dias 24/02 a 03/03/2024, desde a abertura até o fechamento dos portões principais da Feira.

\*A Empresa fica obrigada a disponibilizar de forma integral no mínimo de 1 (um) profissional médico durante todo o período de funcionamento da Feira , até o Fechamento dos Portões, conforme horários estabelecidos pela Comissão de Saúde

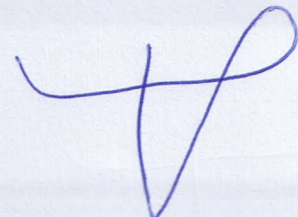
\*O Profissional Médico deverá se manter de plantão presencial no Espaço fornecido pela Comissão de Saúde e conforme cronograma de horários fornecido pela Comissão.

\*O Profissional Médico deverá atender aos pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, sem diferenciação no atendimento,mantendo sempre a qualidade na prestação dos Serviços Médicos

\*É expressamente proibida a cobrança de qualquer valor sob qualquer título, dos serviços prestados durante a feira.

\* A Empresa responderá exclusivamente e integralmente pela contratação de pessoal para a execução dos serviços médicos, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese serão transferidos para o Município de Xanxerê.

\*A Empresa contratada deverá trabalhar em conjunto com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde na execução dos plantões.



\*A Empresa contratada deverá solicitar para a Comissão de Saúde o material , insumos e medicamentos necessários para a execução dos plantões. Os medicamentos solicitados deverão ser os que estão disponíveis na REMUME - Relação Municipal de Medicamentos, e outros que julgarem necessários, após aprovação da Comissão de Saúde

\*A Empresa contratada deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas neste termo e seus anexos.

\* A Empresa contratada deverá arcar com os custos da alimentação dos plantonistas em horário de trabalho.

\*A Empresa deverá emitir notas fiscais de acordo com a legislação.

#### **Obrigação da Contratante (Município de Xanxerê)**

\*Atestar as Notas Fiscais /Faturas e conferir com a prestação de serviços deste edital.

\* Fornecer o local e mobiliário para execução dos serviços.

\*Aplicar Penalidades à Contratada quando for o caso.

\*Prestar as informações necessárias à perfeita execução do Contrato

\*Efetuar o pagamento à contratada no prazo determinado, após a prestação de serviços e entrega da Nota Fiscal ao Setor Competente.

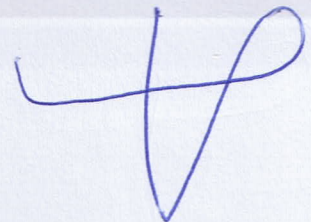
\*Exercer, através de fiscal de contrato, o correto acompanhamento , controle , fiscalização e avaliação dos serviços

#### **Prazo de Vigência do Contrato**

O Contrato terá vigência de 12 meses.

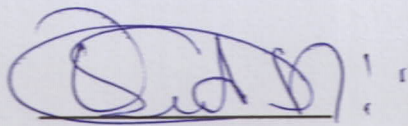
#### **Responsável pelos Orçamentos**

Ariana Coelho Pinto, Mat 3379 - Diretora de Administração, Finanças e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde. Tel:34418585, e-mail-  
comprassaude@xanxere.sc.gov.br

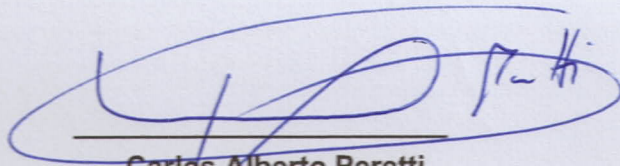


**Fiscal do Contrato**

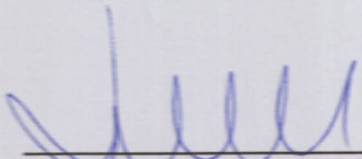
Cleci Sheibel Zanin , Mat 6004 - Tel:4934418585 - e-mail  
[saude.adm@xanxere.sc.gov.br](mailto:saude.adm@xanxere.sc.gov.br)



Oscar Martarello  
Prefeito Municipal



Carlos Alberto Peretti  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico Designado

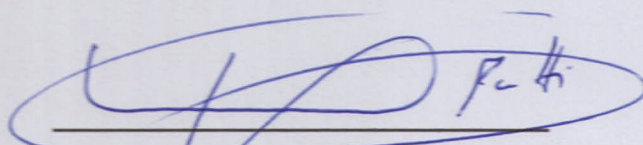


Cleci Sheibel Zanin  
Fiscal de Contrato

Xanxerê, 05 de Dezembro de 2023

**Memorando - Fiscal de Contrato**

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Cleci Sheibel Zanin, Mat 6004**, como fiscal do contrato referente ao objeto: "**Contratação de Empresa Especializada em Prestação de serviços Médicos para permanecer de plantão presencial nos horários estipulados pela Comissão de Saúde da EXPOFEMI 2024(entre os dias 24 de Fevereiro e 03 de Março de 2024), para avaliar e prestar atendimentos básicos de urgência e emergência aos visitantes, trabalhadores, expositores e todos que circulam na feira, bem como realizar encaminhamento ao serviço hospitalar se necessário**". exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Alberto Peretti**

**CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)**

Eu, **Cleci Sheibel Zanin**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

  
**Cleci Sheibel Zanin**

**Fiscal do Contrato Indicado**

**Valores dos Orçamentos Recebidos e Valor Médio**

SERVIÇO	MEDIMAGEM	SÃO LUCAS	CENTERMED	MÉDIA TOTAL
Contratação de Empresa Especializada em Serviços Médicos, para permanecer de plantão presencial nos horários estipulados pela Comissão de Saúde da EXPOFEMI 2024 , para avaliar e prestar atendimentos básicos, de urgência e emergência aos visitantes , trabalhadores, expositores e todos que circulam na feira, bem como realizar encaminhamento ao Serviço Hospitalar se necessário. O Profissional Médico deve possuir registro Profissional no Conselho de Classe (CRM - SC ) válido/ativo.	R\$35.200,00	R\$30.144,44	R\$35.780,20	<b>R\$33.708,21</b>

*Ariana Coelho*  
Ariana Coelho  
Diretora.Adm.Finanças.Infra  
S.M.S de Xanxerê - SC